



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 4.398, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 310.000,00 – (trezentos e dez mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.663/22.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 310.000,00 – (trezentos e dez mil reais)**, para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto **ao Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.663/22, de acordo com o anexo único.

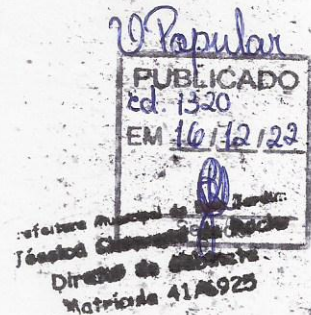
**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Dezembro de 2022.

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**



**ANEXO****Decreto Número: 4.398, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

| PROG. DE TRABALHO   | CONTA | NAT.DESPESA | F.RECURSO | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO | SUPERÁVIT         |
|---------------------|-------|-------------|-----------|----------|---------------|-------------------|
| 3100.1236100512.153 | 021   | 3191.13.02  | 00        |          |               | 310.000,00.       |
| TOTAIS              |       |             |           |          |               | <b>310.000,00</b> |

